

**PORTARIA Nº. 339/2026**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MAGDA MARIELI VAZ ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-40/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.xxx.xxx-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2024 à 18/12/2025 a contar de 22/04/2026 à 01/05/2026.

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3488 Página 159 Ano: XV

Data: 13/03/2026

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:60FA3DBA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 339/2026**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MAGDA MARIELI VAZ ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-40/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, a servidora MAGDA MARIELI VAZ ZANIN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.xxx.xxx-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2024 à 18/12/2025 a contar de 22/04/2026 à 01/05/2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:44F221B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 340/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.057.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8E59D442

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 341/2026**

ALTERA O ARTIGO 2º. DA PORTARIA Nº 259/2026 DE 02/03/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação;

**RESOLVE;**

I – Alterar o Art. 2º da Portaria nº 259/2026, de 02/03/2026, que **QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Designar a seguinte Comissão Sindicante, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;  
Luiz Marcelo Bortoletto – Secretário Membro;  
Renata Silva dos Santos – Membro.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã – PR, 12 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6D250B6D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 02/2026**

Súmula: Aprovar o Plano Municipal De Assistência Social, quadriênio 2026/2029. Ata 290.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;  
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;  
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;  
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de março de 2026;

**RESOLVE:**